



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.573

"Dispõe sobre denominação de via pública: AN-
TONIO FERREIRA RIZZINI "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMUL-
GA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA **ANTONIO FER-**
REIRA RIZZINI a Rua Projetada Hum, localizada no Bairro do
São João, identificada sob o código 11.735-8.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE *de agosto* DE 1988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal